



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**Câmara de Vereadores de Itajaí**



**INDICAÇÃO Nº 510/2020**

**Senhor Presidente:**

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, após ouvido o douto Plenário, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, com cópia à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação e à Coordenadoria de Trânsito de Itajaí-Codetran, solicitando estudos no sentido de readequar/melhorar o acesso ao Bairro Brilhante II, devido ao perigo eminente (fotos anexas).

**JUSTIFICATIVA:**

Tal solicitação é oriunda dos moradores do Bairro Brilhante II, os quais alegam que o acesso ao bairro é de extremo perigo a todos, tanto para quem entra no bairro vindo da Rodovia Antônio Heil, como para quem sai do bairro, principalmente pelo fato da Unidade Básica de Saúde estar localizada no acesso.

Está muito complicada a situação para quem estaciona seu veículo, motocicleta e até mesmo bicicleta em frente a Unidade Básica de Saúde, pois quando os mesmos estão de saída, os veículos de ambos os lados trafegam em alta velocidade.

Não há sinalização adequada e nenhuma demarcação no asfalto informando do acesso, bem como não é sabido se a frente da Unidade Básica de Saúde pertence à rua ou a Unidade, o que torna a situação crítica.

Há a extrema necessidade de readequar e melhorar o acesso citado para que os moradores possam transitar com segurança, evitando acidentes e atropelamentos.

Apelam ao Poder Executivo uma solução urgentemente.

**SALA DAS SESSÕES, EM 02 DE MARÇO DE 2020**

**FERNANDO MARTINS PEGORINI**  
**VEREADOR - Progressistas**